

## COMUNICADO CORONAVÍRUS – 19/03/20

### Prezados Pais, Alunos e Colaboradores!

Confirmamos que a partir de amanhã 20/03, as atividades presenciais na escola estarão completamente paralisadas. A experiência inicial que estamos vivendo com as aulas à distância tem se revelado positiva, apesar de todas as limitações naturais desse formato de trabalho.

Informamos que hoje foi publicada pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo a Deliberação CEE 177/2020, regulamentando a modalidade do Ensino à Distância no Ensino Fundamental, Médio e na Educação Profissional. Em suma, ficou definido que no período em que as atividades presenciais estiverem suspensas em função do coronavírus, as escolas poderão fazer Ensino à Distância. As aulas que forem, comprovadamente, ministradas nesse formato serão reconhecidas como carga horária oficial dos cursos.

Com base na Deliberação CEE 177/2020, estabelecemos o seguinte:

- a) O Colégio Notre Dame vai aderir formalmente ao Ensino à Distância a partir de 20 de março de 2020, data em que acontecerá a suspensão formal de todas as atividades presenciais. Este formato de trabalho se estenderá até o retorno das atividades presenciais, ainda sem data definida (desde que não sobrevenha outra orientação oficial das autoridades).
- b) O Ensino à Distância vai abranger todas as disciplinas do Currículo Regular e dos Currículos Internacionais no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Na Educação Infantil organizaremos orientações e atividades à distância, mas esclarecemos que a Deliberação citada não vai reconhecer estas atividades como carga horária efetiva para integralizar, no mínimo, 800 horas no ano. A diferença necessária para cumprir esta carga horária será organizada no retorno.
- c) Os Cursos Extracurriculares e atividades complementares, cujos professores estão afastados, terão a carga horária reorganizada após o retorno às atividades presenciais.
- d) Informamos que a frequência do aluno nas aulas à distância será obrigatória e a escola adotará mecanismo de controle, visando esse fim. Cada aula à distância terá a indicação do tempo mínimo estimado que deve ser dedicado pelo aluno ao estudo daquele conteúdo. A organização do horário de estudos em casa ficará a critério de cada família, assim como já fizemos nesta semana, em caráter experimental.
- e) Após o retorno às atividades presenciais, antes das provas, dedicaremos um período para a revisão dos conteúdos ministrados à distância e o calendário será reorganizado, de modo que todos os conteúdos previstos para o ano letivo sejam cumpridos com qualidade.
- f) Em poucos dias de aulas à distância já aprendemos muito. As técnicas e procedimentos serão continuamente aperfeiçoados e todas as informações nesse campo serão devidamente comunicadas aos alunos e famílias pelos Coordenadores dos Cursos e Professores no decorrer do processo.
- g) A presença da equipe administrativa será restringida a partir do próximo dia 23. Esta é uma precaução para podermos ter toda a equipe presente no retorno às atividades presenciais.

Não pouparemos esforços para minimizar as dificuldades e desafios que viveremos durante esse período, visando garantir o cumprimento do ano letivo com a qualidade Notre Dame, pela qual tanto prezamos!

Atenciosamente,



Lorenço Jungklaus  
Diretor Pedagógico